



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

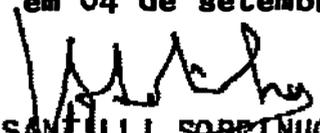
DECRETO Nº 1.523, DE 04 DE SETEMBRO DE 1985.

Declara "HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO" o Senhor ADRIANO CAMPANHOLI - jornalista e escritor renomado.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31.12.1969 -(Lei Orgânica dos Municípios), e considerando o que consta da Indicação nº 143/85, encaminhada pelo ofício nº 483/85 da Egrégia Câmara Municipal de Assis, que no dia 06 do mês em curso, Assis estará recepcionando o senhor ADRIANO CAMPANHOLI - jornalista, escritor, ex-presidente da Associação Paulista de Imprensa, Titular do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, da Academia Paulista de Jornalismo e Academia Paulistana de História que naquela data estará procedendo nas dependências do Centro Cultural de Assis ao lançamento da edição do livro - "História da Fundação de Assis",

D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis" o jornalista e escritor ADRIANO CAMPANHOLI.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.
- Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de setembro de 1985.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 04 de setembro de 1985.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração